

Câmara Municipal de Jitaúna

Portaria

CÂMARA
MUNICIPAL DE JITAÚNA



"Construindo uma nova história".

Portaria nº 07/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Jitaúna-Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **Regina Célia Almeida Rocha Silva**, férias no período de 02 de Maio 02 de Junho, referente ao ano de 2012.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA EM 02 DE MAIO DE 2013.

NERES COSTA DOS SANTOS
Presidente.

Praça Elias D'ávila Filho, SN - Centro, Jitaúna/B-
CEP: 45.225-000 | CNPJ: 13.651.658/0001-05

Praça Elias D. Avila Filho, S/N | Centro | Jitaúna-Ba
www.cmjitauna.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B146B55EBFF90D7DA0431801E998A78F